

## 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odívelas

04.11.2015

Ponto 2.8

Declaração de Voto

Lançamento da Derrama em 2015 a aplicar em 2016

Estando hoje para deliberação, apenas e só, o lançamento da derrama para aplicar em 2016, votámos favoravelmente esta proposta, à semelhança e em coerência com a posição que temos vindo a assumir relativamente a esta matéria.

Mas igualmente em consonância com o posicionamento que temos vindo a expressar sobre esta questão, entendemos sublinhar uma vez mais o nosso entendimento de que, podendo e devendo ser a Derrama assumida não só como um meio de arrecadação de receita para o município mas também como um instrumento / fator importante no incentivo, e apoio ao desenvolvimento e aos agentes económico, na definição e incremento das atividades económicas que se privilegia para o território bem como, até, na localização/repartição espacial dessas mesmas atividades.

Por essa razão, entendemos dever ser feita uma profunda e séria discussão em torno do regime da isenção de derrama, dos seus efeitos e consequências bem como da estratégia que neste domínio se preconiza para o Concelho.

Situações muito diversas, desde o volume de negócios e número de postos de trabalho, passado pelo escopo da atividade e as suas características e sustentabilidade económicas e ambientais, bem como a própria inserção no meio e no espaço, deverão ser tidas em conta e objeto de ponderação na definição desse mesmo regime de isenções.

Situações diferentes deverão ser merecedoras de tratamento diferente, tendo em conta os objetivos estratégicos que se pretende prosseguir e os interesses que se pretendem acautelar.

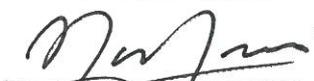
Temos por isso defendido uma reflexão seria e global que envolva a comunidade local, os agentes e operadores locais, as suas estruturas representativas, os eleitos nos diferentes órgãos autárquicos e naturalmente todos os membros com assento neste executivo, e que tenha em consideração as diferentes visões e conceções de desenvolvimento das forças políticas e da comunidade local.

Fica assim deixado o repto para que, com a maior brevidade, seja constituído um grupo de trabalho com esse propósito, no sentido de ser repensado o atual regime de isenções e, conseqüentemente revisto o respetivo Regulamento.

Odívelas 4 de Novembro de 2015

Os Vereadores da CDU

  
Maria Natália Santos

  
Rui Francisco

  
Maria da Luz Nogueira

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 - 372 Odívelas Tel. 21 931 41 53 \* Fax 21 404 70 17

[cdu@cdu-odivelas.org](mailto:cdu@cdu-odivelas.org) [www.cdu-odivelas.org](http://www.cdu-odivelas.org)